



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 207 /2010.

Dispõe sobre alteração na Lei nº 2.239, de 01 de dezembro de 2010, que institui a Rua Praia Linda na Gleba "2A", a artéria que menciona.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 023, de 24 de novembro de 1981, alterado pelas Leis 2.226, de 31 de agosto de 2010 e 2.239, de 01 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Rua Praia Linda, localizada na Gleba "2A", com início na Gleba 3, situada no Bairro Baixo Grande, 1º Distrito de São Pedro da Aldeia."

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de São Pedro da Aldeia,
16 de dezembro de 2010.**


CARLINDO FILHO
= Prefeito =